

**PORTARIA Nº205/2019.**

De 12/08/2019

INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JORGE ENDRYGO BRINKER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº003/2006 em seu artigo 85°.

Considerando a necessidade dos serviços;

DECIDE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor público municipal JORGE ENDRYGO BRINKER, determinada na Portaria nº194/2019, a partir 12/08/2019, em conformidade com o artigo 85° da Lei Complementar nº003/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 12 de Agosto de 2019.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada